

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 5/2022

DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

Motivação: Apuração de denúncias contidas no Processo Administrativo n. 75/000690/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.333/2020, alterado pelo Decreto n. 15.742/2021, realizado o exame inaugural da denúncia supramencionada e verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, a ampla defesa e o contraditório, determina a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos contidos na referida denúncia, designando Neyla Ferreira Mendes como relatora.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" n. 31, DE 23 DE MARÇO 2022.

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 6/2022

DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

Motivação: Apuração de denúncias contidas no Processo Administrativo n. 75/000688/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.333/2020, alterado pelo Decreto n. 15.742/2021, realizado o exame inaugural da denúncia supramencionada e verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, a ampla defesa e o contraditório, determina a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos contidos na referida denúncia, designando a Christiane Grossi de Araújo Rocha, como relatora.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 180/2022 – de 23 de março de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 24 de março de 2022 a concessão da **Licença** para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 432281022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, **publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.583 de 26 de julho de 2021, através da RESOLUÇÃO 'P' SEJUSP/MS/Nº 341/2021 de 22 de julho de 2021.** (Of.953/DRAP/DGPC/2022).

(Processo 31/045305/2021).

Campo Grande/MS, 23 de março de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 181 de 23 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 23 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 181 de 23 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/035395/21	04/02/22 A 10/02/22	N
95406023	ADRIANO LUIZ GRAEFF	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/014751/22	12/01/22 A 26/01/22	N
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	13/01/22 A 19/01/22	N
485174022	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	12/01/22 A 18/01/22	N
55051024	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	PERITO OFICIAL FORENSE	07	31/035395/21	13/01/22 A 19/01/22	N
109199023	ALLAN PUPO NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	15/01/22 A 24/01/22	N
432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	16/01/22 A 25/01/22	N
424351022	AMANDA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	03/01/22 A 09/01/22	N
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/014751/22	24/01/22 A 12/02/22	N
485386022	AMAURI PAULO BORSATTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	19/01/22 A 26/01/22	N
426432021	ANA LUIZA SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/035395/21	30/09/21 A 14/10/21	N
426432021	ANA LUIZA SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	31/035395/21	09/01/22 A 13/01/22	S
432351021	ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/035395/21	07/02/22 A 13/02/22	N
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	PERITO OFICIAL FORENSE	05	31/035395/21	20/01/22 A 24/01/22	N
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/014751/22	14/01/22 A 12/02/22	S
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/035395/21	10/01/22 A 24/01/22	N
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/035395/21	04/02/22 A 10/02/22	N